

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/2010

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção – “Medalha Padre Zuzinha”, ao Ilmo. Sr. **FÁBIO FERREIRA NUNES DE ARAÚJO**.

Art. 2º - A entrega da ‘Medalha Padre Zuzinha’, acontecerá em uma reunião especial solene, a ser realizada no dia 29 de setembro do ano em curso, conforme determina o § 4º do Art. 2º da Lei Municipal 1.529/2005, alterada pela Lei 1.803/2009.

Art. 3º - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2010.

José Afrânio Marques de Melo
- VEREADOR AUTOR -